



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Diretoria de Ensino – Região Osasco  
**E.E WALTER NEGRELLI**  
Rua Calixto Barbieri, 18 – Jardim Piratininga – Osasco/SP  
CEP: 06233-210 – telefone: 11- 3603-5620  
e-mail: e906360a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL 02/2024 - SELEÇÃO PARA PROFESSOR DE PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC - 2024**

A Direção da E.E. WALTER NEGRELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SEDUC – Nº 15, de 29-02-2024, instituído pela Resolução Seduc-7, de 11-1-2021, dispõe sobre o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação nas unidades escolares da rede estadual de ensino, para incentivar o desenvolvimento, a utilização de tecnologias educacionais, a adoção de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, torna público o presente edital de seleção para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC.

### **I - Dos Requisitos**

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- b) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- c) O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07- 2009, poderá atuar no projeto, com a carga horária prevista no artigo 3º da Resolução SEDUC nº15/2024, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

### **II - Das Atribuições**

O docente que tiver o projeto atribuído deverá exercer as atribuições específicas da Resolução SEDUC – Nº 15, de 29-02-2024.

### **III – Das Inscrições**

Ter realizado a entrega de projeto de trabalho no período de 14/03/2024 a 19/03/2024, das 08h:30 às 10h:30 e das 13h:30 às 15:30 na Unidade Escolar, na Rua Calixto Barbieri, 18 – Jardim Piratininga – Osasco – SP ou via e-mail institucional [e906360a@educacao.sp.gov.br](mailto:e906360a@educacao.sp.gov.br).

### **IV – Entrevista**

A entrevista está agendada para o dia 20/03/2024, às 16h na Unidade Escolar.

### **V - Da Carga Horária**

A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação -PROATEC será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

- a) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais: - 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi selecionado.

### **VI – Das Vagas**

A Unidade Escolar dispõe de 02 (duas) vagas de professor com dedicação de carga horária de 20 (vinte) horas:

01 vaga no período da manhã e 01 vaga no período da tarde.

## **VII -Disposições Finais**

O docente, com atribuição nos termos desta resolução, terá cessada sua respectiva carga horária de projeto, nas seguintes situações:

I - a seu pedido, mediante solicitação por escrito;

II - a critério da administração, em decorrência de:

- a) não corresponder às atribuições relativas ao projeto ou obter resultado insatisfatório na avaliação de desempenho;
- b) entrar em afastamento, a qualquer título exceto licença- -gestante e adoção, por período superior a 15 (quinze) dias, interpolados ou não, no ano civil;
- c) a unidade escolar deixar de comportar o projeto;
- d) descumprimento de normas legais;
- e) não atendimento de convocações para realização de atividades de formação continuada e de qualificação profissional propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.
- f) apresentar índices insatisfatórios no desempenho de suas atribuições.

Osasco, 13 de março de 2024.

Patrícia Soares  
Diretora de Escola  
RG 30480325-X